Governo Municipal de Uhuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 093 | Uruoca - Ceará | 05 páginas Publicação: Terça-feira, 22 de maio de 2018 | Circulação: Terça-feira, 22 de maio de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • Secretária de Gestão Pública: Maria Sheila Sousa de Andrade • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz • Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Benedita Pereira de Oliveira • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antônio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO			
PODER EXECUTIVO01			
PODER LEGISLATIVO05			
PUBLICAÇÕES DIVERSAS 05			

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária temporária de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal N°. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal N°. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca:

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Concede temporariamente ampliação de carga horária, na forma delineada no anexo único desta portaria, aos profissionais, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, podendo, a qualquer tempo, por ato próprio da secretária da educação ser revogada a ampliação definida nesta portaria, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2^{o} Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 21 de maio de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

N°	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGA HORARIA
01	ADRIANA FERNANDES DO	20 H/S
	NASCIMENTO	
02	ALEXSANDRA FONSECA MATOS	20H/S
	DE SOUSA	
03	ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	20 H/S
04	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	10H/S
	SALES	





0.5	DEMEDITO DODDIGUES DAVI	2011/6
05	BENEDITO RODRIGUES DAVI	20H/S
06	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA	07 H/S
07	CLESIA ARAUJO DE LIMA	20H/S
08	ELANE ALVES DE LIMA	10H/S
09	ELENILDA EUDES DA COSTA	20H/S
10	ELISANGELA CARNEIRO DE SOUZA	20H/S
11	ELIXANDRA ARAUJO DA COSTA	20H/S
12	EMILTA FERNANDES CAETANO	20H/S
13	FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	20H/S
14	FRANCISCO NETO DE SOUSA	20H/S
15	IRACI DA SILVA OLIVEIRA	20H/S
16	IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS	20H/S
17	LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	20H/S
18	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	20H/S
19	LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA	20H/S
20	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	20H/S
21	MARIA ANTONIA DE FARIAS	20H/S
22	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	20H/S
23	MARIA DAS LUZES P. MESQUISTA FERREIRA	20H/S
24	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	20H/S
25	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	20H/S
26	MARIA FONTELE ALVES NETA	20H/S
27	MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA	20H/S
28	NAIANE DE SOUSA FERREIRA	20H/S
29	ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	20H/S
30	SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	20H/S
31	WUDENIA MOREIRA RIBAMAR	20H/S

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Pregão Presencial nº. 0051104.2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO, VINCULADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 06 DE JUNHO DE 2018, 08H30MIN, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

ASS ALAINE A S PESSOA CAR PREGOEIRA DA CPL

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Pregão Eletrônico n°. 0021101.2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 07 DE JUNHO DE 2018, 08H30MIN, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA PREGOEIRA DA CPL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0060203.2018-01, RESULTANTE DA INEXIBILIDADE N° 0060203.2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.392.0059.2.074-MANUTENÇÃO ATIV. CULTURAIS E FOLCLÓRICAS ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE TER. PESSOA JURIDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A CANTORA "PAULA MATTOS E BANDA" NO DIA 15 DE JULHO DE 2018, NA PROGRAMAÇÃO DO XVI FESTIVAL DE URUOCA, JUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2018 A 30 DE JULHO DE 2018

CONTRATADA: MAIS EDIÇÕES MUSICAIS E ENTRETERIMENTO LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: CAMILA BOLELI

ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES

VALOR GLOBAL: R\$: 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

EDITAL GAB N.º 00/04/2018, URUOCA-CE, 21 DE MAIO DE 2018

Estabelece Critérios para seleção de corpo de jurados no XVI Festival de Quadrilhas de Uruoca e dá outras providências.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal Nº. 315/05 de 28 de junho de 2005 faz saber que realizará o XVI Festival de Quadrilhas de Uruoca, obedecendo às disposições constantes no presente edital.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 01.1. A participação da mesa julgadora no XVI Festival de Quadrilhas de Uruoca será regida por este Edital e realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA através da SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO.
- 01.2. O XVI Festival de Quadrilhas de Uruoca será realizado nos dias <u>13,14, e 15 de julho de 2018</u>, na Praça de Eventos, Rua Dom José Tupinambá da Frota, S/N, bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-CE.
- 01.3. Os integrantes do corpo de jurados deverão avaliar as apresentações das 15 quadrilhas que acontecerão nas datas do item 01.2 com início, sempre, no horário de 19:00 horas.
- 01.4. O Jurado do XVI Festival de Quadrilhas de Uruoca é o profissional da cultura e aprovado pela Comissão Organizadora para realizar a avaliação dos grupos juninos no concurso de 2018. O serviço prestado pelo Jurado não constitui, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a gestão do município.
- 01.5. A Comissão Julgadora será formada de no mínimo 05(cinco) membros maiores de 18 (dezoito) anos, de renomado conhecimento cultural na área de folclore e quadrilha junina, sendo 01 (um) membro nomeado Presidente da Comissão Julgadora e outros 04 (quatro) nomeados como membros. Os demais candidatos que não foram selecionados dentro das 05 vagas irão compor a listagem de suplência.
- 01.6. É totalmente vedada a participação na comissão julgadora de parentes até o terceiro grau de componentes e diretores de quadrilhas e/ou profissionais ligados às quadrilhas, quanto à possível participação da mesma no festival.
- 01.7. O mesmo se aplica para ex-integrante, desligado há menos de dois anos da data do Festival, para efeitos de participação na Comissão Julgadora.

02. DAS INSCRIÇÕES:

- 02.1. As inscrições dos postulantes ao corpo de jurados no XVI Festival de Quadrilhas de Uruoca CE serão exclusivamente feitas no e-mail da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto no endereço: seculturuoca2017@gmail.com ou encaminhamentos para o endereço da Secult Uruoca (Rua Dom José Tupinambá da Frota, S/N, bairro Nossa Senhora do Livramento, Uruoca-CE, CEP: 62460-000), no período de 22/05/2018 a 28/05/2018.
- 02.1.1. As inscrições serão realizadas mediante o recebimento dos seguintes documentos, devidamente anexados a inscrição eletrônica:
- 02.1.1.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida, inclusive com a foto colada/anexada (Modelo em anexo);
- 02.1.1.2 Currículo resumido de Atividades Culturais e com finalidade junina, com no mínimo 02 (dois) anos na área cultural;
- 02.1.1.3 Cópia de RG; Cópia do CPF; Cópia do Cartão da Conta Bancária; Cópia do Comprovante de Endereço (Água, luz ou telefone, devendo ser a partir março);
- 02.1.1.4 . Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou Superior;
- 02.1.1.5 Declaração de Disponibilidade e Vínculo (Modelo em anexo);
- 02.2. A inscrição é a aceitação tácita do conteúdo deste Edital.

03. DA ANÁLISE CURRICULAR E RESULTADO

03.1. A comissão organizadora do evento analisará todos os formulários de currículos entregue/enviados pelos postulantes ao cargo de jurados no XVI Festival de Quadrilhas de Uruoca 2018.

- 03.2. A comissão organizadora do evento, no ato da análise dos formulários de currículos, confirmará a veracidade das informações constantes no formulário de currículo e ficha de inscrição.
- 03.2.1. Será desclassificado o profissional que fornecer informações falsas no ato do preenchimento da ficha de inscrição ou formulário de currículo.
- 03.3. A comissão organizadora do evento divulgará até o dia 30/05/2018 no Diário Oficial do Município DOE-UR e no flanelógrafo da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto de Uruoca a relação dos candidatos com inscrições indeferidas para fim de abertura de prazos para recursos.
- 03.4. A comissão organizadora divulgará até o dia 30/05/2018 no Diário Oficial do Município DOE-UR e no flanelógrafo da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto de Uruoca a relação preliminar dos jurados selecionados e dos suplentes.
- 03.5. Caberá interposição de recursos à Comissão Organizadora do XVI Festival de Quadrilhas de Uruoca pelo indeferimento de inscrições e/ou do resultado preliminar das 8:00h do dia 31/05/2018 às 17:00h do dia 01/06/2018.
- 03.6. No dia <u>05/06/2018</u> no Diário Oficial do Município DOE-UR e no flanelógrafo da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto de Uruoca será publicado o resultado final com recursos dos jurados selecionados e dos suplentes para o julgamento dos grupos juninos no XVI Festival de Quadrilhas de Uruoca.
- 03.7. A interposição de recursos, devidamente fundamentada, deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste edital, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à comissão organizadora do evento.
- 03.7.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo respectivas decisões individualizadas.

04. DAS OBRIGAÇÕES DOS JURADOS:

- 04.1. O corpo de jurados obrigatoriamente terá que se apresentar na concentração no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o julgamento das quadrilhas.
- 04.2. Participar de reuniões e encontros no município para repasse de informações e instruções.
- 04.3. O Presidente da mesa da comissão de jurados deverá dar aos representantes das quadrilhas e a comissão organizadora do evento 01 via do mapa de apuração das suas notas, devidamente assinado.
- 04.4. Os jurados do XVI Festival devem lidar com transparência, seriedade e zelar pelo nome do concurso, que é referência em todo o Estado.

05. DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES DA COMISSÃO JULGADORA:

- 05.1. Cumprir fielmente os horários e dispositivos constantes neste Edital, sob pena de não mais ser selecionado a julgar quadrilhas no ano subsequente.
- 05.2. Ém caso de descumprimento de horários e dispositivos deste Edital por parte de algum integrante da Comissão Julgadora, incorrerá em relatório emitido pela Comissão Organizadora e apresentado publicamente para efeitos de transparência e seriedade.

06. DAS CONTRAPARTIDAS

- 06.1. Compete a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA através da SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, as despesas com locomoção, alimentação, hospedagem e honorários da Mesa Julgadora.
- 06.2. Os honorários serão no valor individual de R\$ 100,00 (cem reais) por diária, sem descontos, a serem pagos até o último dia do concurso.
- 07. DISPOSIÇÕES FINAIS:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



- 07.1. Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Município de Uruoca: DOE-UR no endereço: www.uruoca.ce.gov.br/?id=36&cod=2, no Paço Municipal "Edificio Chico Eudes", na Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto, no site da Prefeitura Municipal de Uruoca: www.uruoca.ce.gov.br e no blog: www.governodeuruoca.blogspot.com.br.
- 07.2. Atente para a confirmação de recebimento da sua Inscrição, não recebendo esse e- mail de confirmação, em até 24h, favor reenviar, ou entrar em contato através dos números (88)9.9308-6120 e Ouvidoria Municipal (88) 993607100.
- 07.4. A comissão julgadora é soberana em sua decisão. Portanto, somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do festival.
- 07.5. Outras informações com referência a regulamentação do julgamento e seleção de grupos juninos serão divulgados posteriormente.
- 07.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Uruoca – CE, 21 de maio de 2018.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

ORLANDO LIMA FERNANDES SECRETÁRIO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO

ANEXO I

XVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA 2018 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE JURADOS

Foto 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome.	CDE			
RG:				
E-mail:	1177 . A			
Telefone:	WhatsApp:			
Bairro:	Cidade:			
CEP:Tamanho da camisa: P() M() G(
Сы	Tamamo da camisa. I () W () G () GG			
() EGG ()				
() EGG ()	u Acadêmica / Experiência Cultural:			
() EGG ()				

- mesa. b) Tenho disponibilidade () não tenho () disponibilidade para
- c) Não possuo vínculo direto, compromisso ou obrigação com algum grupo de quadrilha junina do Estado do Ceará ().
- Informo, ainda, que estou ciente do teor de todo conteúdo do Edital GAB 04/2018, sobretudo nos itens:

01.8. É totalmente vedada a participação na comissão julgadora de parentes até o terceiro grau de componentes e diretores de quadrilhas e/ou profissionais ligados às quadrilhas, quanto a possível participação da mesma no festival.

anos da data do Festival, I Julgadora.	U	, ,	
	de	de 2018.	
Assinatura do Candidato			

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADEEVÍNCULO

Eu					
	portador(a)	da	Carteira	ı de	Identidade
n°		••••••	,	órgão	expedidor
,					
		,	residente	e domic	ciliado(a) à
rua/travessa/aven					
DECLARO par	a todos os	fins c	de direito	que te	enho plena
disponibilidade d	urante o período	o de 13	3 a 15 de j	ulho de 20)18, ficando
assim à disposi	ção da Prefeitu	ara Mi	unicipal d	e Uruoca	, neste ato
representada pela	Secretaria da O	Cultura	. Turismo.	Esporte, .	Juventude e
do Desporto, pa					
no XVI Festival					
participação em					
1 1	C 1 3				
Festival, e de par			_	•	
de quadrilhas e/o		_	às quadril	has, quant	o a possível
participação da n	nesma no festiva	1.			
Do que por ser ve	erdade faço a pre	esente o	declaração	por mim a	assinada.
	,(le	(de 2018.	
Assinatura do Ca	ndidato				





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.





